

Anexo I - Indicadores de Realização e de Resultado - Aviso POSEUR 11- 2015-18

ID Indicador	Tipo Indicador	Designação Indicador	unidade	Para Contratualização com o beneficiário	Meta	Definição / Metodologia	Tipologias de operação			
							i) do n.º 2 do aviso	ii) do n.º 2 do aviso	iii) do n.º 2 do aviso	v) do n.º 2 do aviso
O.06.01.01.C	Realização	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Ton/Ano	Sim	a preencher pelo beneficiário para contractualizar	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos em instalações novas ou com capacidade alargada. O indicador monitoriza a diferença entre a capacidade que estava instalada no momento anterior à operação e a capacidade que o sistema / beneficiário passará a ter resultante da implementação do projeto, sendo contabilizada a quantidade em toneladas de RU preparadas para reutilização e reciclagem.		X	x	x
O.06.01.02.G	Realização	Nº de Equipamentos fixos ou móveis para Recolha Seletiva ou para a prevenção da produção de resíduos adquiridos/otimizadas	Nº	Não, indicador de gestão interna do PO Anexo I		Contabiliza: Nº de contentores de recolha seletiva Nº de ecopontos subterrâneos e superficiais Nº de viaturas de recolha seletiva Nº de compostores		X	X	
O.06.01.03.G	Realização	Infraestruturas de triagem multimaterial criadas/ampliadas/restruturadas	Nº	Não, indicador de gestão interna do PO Anexo I		Contabilização das infraestruturas de triagem multimaterial apoiadas na optica da otimização e reforço, nomeadamente através da instalação de novas centrais de triagem bem como de linhas de tratamento adicionais.		x		
O.06.01.03.P	Realização	Nº de Unidades de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) e Tratamento Mecânico (TM) instaladas/ampliadas/restruturadas	Nº	Sim	a preencher pelo beneficiário para contractualizar	Contabiliza-se a instalação de novas TMB/TM e também a ampliação de existentes, e reestruturação para aumentos de capacidade da valorização orgânica de resíduos			X	
O.06.01.04.P	Realização	Acréscimo de capacidade instalada de valorização orgânica de RUB	Ton/ano	Sim	a preencher pelo beneficiário para contractualizar	Acréscimo da capacidade instalada de valorização orgânica de RUB nas unidades de tratamento apoiadas. Contabiliza o acréscimo de capacidade instalada que o sistema/beneficiário passará a ter resultante da implementação do projeto cofinanciado e que não possuía anteriormente.			X	
O.06.01.07.P	Realização	Acréscimo de capacidade instalada de produção de CDR	Ton/ano	Sim	a preencher pelo beneficiário para contractualizar	Acréscimo da capacidade instalada de produção de Combustível Derivado de Resíduos nas infraestruturas apoiadas. Contabiliza o acréscimo de capacidade que o sistema/beneficiário passará a ter resultante da implementação do projeto cofinanciado e que não possuía anteriormente.				X
O.06.01.04.G	Realização	População servida pelas infraestruturas de RU/ equipamentos/ sistemas alternativos e inovadores de prevenção de produção de resíduos, recolha e reciclagem multimaterial	Nº Pessoas	Não, indicador de gestão interna do PO Anexo I		População dos concelhos servidos pelas infraestruturas construídas/melhoradas ou pelos equipamentos adquiridos/otimizadas ou pelos sistemas alternativos e inovadores implementados de acordo com a tipologia de operação		X	x	x
O.06.01.01.P	Realização	Campanhas, Ações ou Estudos de Sensibilização e Informação	Nº	Sim	a preencher pelo beneficiário para contractualizar	Nº de Campanhas, Ações ou Estudos apoiados, para a prevenção e redução da produção dos resíduos, e da preparação para a reutilização e reciclagem;	X			
O.06.01.02.P	Realização	Produtos de comunicação, divulgação e sensibilização	Nº	Não, indicador de gestão interna do PO Anexo I		Nº de conteúdos/suportes/instrumentos de comunicação, divulgação e sensibilização produzidos ao nível da prevenção e redução da produção de resíduos, e da preparação para a reutilização e reciclagem. Consideram-se entre outros, folhetos ou brochuras, sites criados ou reestruturados, suporte multimédia para exposições, vídeos promocionais e spots publicitários, peças de merchandising, sendo que apenas se contabiliza o tipo de conteúdo/suporte e não as respetivas tiragens/visualizações	x			
O.06.01.01.G	Realização	População abrangida pelas Campanhas de Sensibilização e informação	Nº Pessoas	Sim	a preencher pelo beneficiário para contractualizar	Nº de pessoas abrangidas pelas campanhas de prevenção para a redução da produção de resíduos, da preparação para a reutilização e reciclagem, considerando o(s) público(s) alvo e as áreas geográficas privilegiadas no âmbito das mesmas	x			
R.06.01.02.P	Resultado	Incremento na Acessibilidade ao serviço recolha seletiva	%	Sim	a preencher pelo beneficiário para contractualizar	Incremento em pontos percentuais da acessibilidade ao serviço da recolha seletiva, que traduz a proximidade dos utilizadores com os equipamentos de recolha seletiva de resíduos. Para o seu apuramento deverá ser seguida a metodologia descrita para o cálculo do indicador RU02 - "Acessibilidade ao serviço recolha seletiva" no Guia Técnico nº 19 da ERSAR "Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores" quantificando o acréscimo verificado nesse indicador, na área de intervenção da entidade gestora, resultante da implementação do projeto. O valor do indicador RU02 será apurado pela ERSAR após implementação do projeto".		X		
R.06.01.03.P	Resultado	Resíduos Urbanos (RU) preparados para reutilização e reciclagem, no total de RU recicláveis.	%	Sim	a preencher pelo beneficiário para contractualizar	Percentagem de Resíduos Urbanos que se espera vir a preparar para reutilizar e reciclar em resultado da intervenção apoiada. A meta a contractualizar é definida ao nível da Entidade Gestora (EG), considerando o efeito esperado da intervenção no valor global deste indicador ao nível da EG. Para as tipologias ii); iii); iv) e v) a avaliação da meta é efetuada com a conclusão da operação. Para a tipologia vi) a avaliação da meta é efetuada um ano após a conclusão da operação.		X	X	
R.06.01.04.P	Resultado	Deposição de RUB em aterro	%	Sim	a preencher pelo beneficiário para contractualizar	Percentagem de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (que continuam a ser) depositados em aterro após a intervenção apoiada. A meta a contractualizar é definida ao nível da entidade gestora, considerando o efeito esperado da intervenção no valor global deste indicador ao nível da EG. Para as tipologias iii); iv) e v) a avaliação da meta é efetuada com a conclusão da operação.		X	X	x
R.06.01.01.P	Resultado	Grau de Adesão do público-alvo da campanha /ação	%	Sim	Sim	O grau de adesão do público-alvo da campanha / ação de prevenção para a redução da produção de resíduos, e da preparação para a reutilização e reciclagem, será avaliado de acordo com a diversidade de meios envolvidos nas ações implementadas e o âmbito geográfico do público alvo que pretende atingir, o que quer dizer que o grau de adesão pode ser medido por: - % de Downloads da aplicação móvel criada (Nº de downloads efetuados face ao âmbito geográfico e público alvo abrangido pela aplicação - jovens, famílias, nacional, regional) - % de Audiência de spots TV, rádio - % de exemplares de material de sensibilização e informação distribuídos face ao nº de exemplares produzidos - % de subscrições de newsletters ou de alertas automáticos (feeds rss) nas plataformas desenvolvidas (sites, p.e) - % Visitantes de exposições em que são apresentados os suporte multimédia, vídeos promocionais A meta será calculada da seguinte forma, quando a operação contemplar mais do que um conteúdo: Somatório do número de pessoas que aderem aos vários conteúdos/somatório do número de pessoas correspondente ao público alvo relativo aos vários conteúdos. O cálculo da meta deverá ser devidamente justificado na Memória Descritiva da candidatura.		X		